

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 265/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Iroíne Izeneila Barros de Sena, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça

De 22 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º e no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, a Iroíne Izeneila Barros de Sena, Técnica Nível I da Direção Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, P/S, *Neiva Lopes*.